



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 084, EM 01 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Juliana Maria do Nascimento**, Chefe da Divisão de relações de Trabalho, Emprego e Renda, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação, matrícula nº 131699-0, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme processo nº 02607/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 01 de junho de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal